



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 689/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 098/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 098/05, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de rede de baixa tensão de iluminação pública deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ANTONIO SILVA PEREIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os lotes nº 1, 2, 3, 4 e 5, perfazendo um valor total de R\$ 91.355,58 (noventa e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) para pagamento com 30/60/90 dias, após execução de serviços, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de setembro de 2.005

- L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / 09 / 2005

DE N.º 7.505

UMUARAMA, 16 / 09 / 2005

Wthauguetti

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO